



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 2245/2021.

PROJETO DE LEI no.159/2021.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução n° 0044/08, e na forma da certidão de **fls.** do Departamento de Expediente e, apesar do **Parecer** da Procuradoria desta Casa, entendo presente inequívoco **vício** a inviabilizar o recebimento da propositura, por afronta aos **arts. 5º, 33 e 47, inciso XIV e 144 da Constituição Estadual: fere o princípio da separação dos poderes.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 22 de novembro de 2021.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência
oabsp 63.816

Despacho do Presidente:

Vistos,

Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida para que as comissões desta Casa apreciem com mais propriedade a questão.

À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 22 de novembro de 2021.

Jorge Luis Lepinsk
Presidente